ISSN: 2358-8829

PROBLEMATIZANDO A FORMAÇÃO DOCENTE: RELATOS DE EXPERIÊNCIA DE DISCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA BILÍNGUE (LIBRAS- PORTUGUÊS) NA UFERSA DE CARAÚBAS/RN

Anderlia Oliveira de Lima[1]
Maria das Graças da Silva [2]
Mifra Angélica Chaves da Costa[3]

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as experiências de duas alunas ouvintes no curso de Pedagogia Bilíngue (Libras-Português) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), campus de Caraúbas/RN, com ênfase no processo de aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da língua portuguesa, no contexto da educação Bilíngue. O estudo busca apresentar o funcionamento do curso de Pedagogia Bilíngue, bem como relatar a trajetória no processo de aprendizagem da aquisição da Libras de duas alunas ouvintes em formação e ressaltar os desafios vivenciados até o momento no referido curso. A pesquisa trata-se de uma abordagem qualitativa, relato de experiência e de natureza descritiva desenvolvida com base em relatos de experiências durante a formação acadêmica. Essa iniciativa surgiu a partir das vivências que as alunas estão tendo no curso, ao longo dessa formação acadêmica ainda em desenvolvimento, o que despertou o interesse de registrar e compartilhar essa trajetória. Como aporte teórico temos: Quadros (1997), que abordam sobre a aquisição da Libras e bilinguismo, Strobel (2007, 2009), apresenta sobre a identidade surda, cultura e educação, Gesser (2009) discute sobre a Libras. A partir das análises realizadas, observa-se que, apesar das dificuldades encontradas, como a ausência de alunos surdos na turma e os desafios inerentes ao aprendizado de uma segunda língua, a experiência tem proporcionado aprendizagens significativas, contribuindo para o desenvolvimento da competência linguística em Libras e para a reflexão sobre práticas pedagógicas coerentes com a realidade de ensinar crianças surdas. Conclui-se que a formação docente em contextos bilíngues exige estratégias específicas de ensino e aprendizagem, sendo o registro dessas experiências relevante para a compreensão dos desafios e das possibilidades no âmbito da Pedagogia Bilíngue.

Palavras-chave: Pedagogia Bilíngue; Libras; Aprendizagem.

[1] Graduada pelo Curso de Letras Língua Portuguesa pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, anderliaoliveiradelima@gmail.com;

[2]Graduanda do Curso de Pedagogia Bilíngue da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, maarya.silva@gmail.com;

[3] Orientadora: Professora Mestre da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - (UFERSA) - RN, mifra@ufersa.edu.br;

ISSN: 2358-8829

INTRODUÇÃO

A formação profissional é um importante pilar para o desenvolvimento humano, uma vez que o conhecimento, segundo Freire (2011), possibilita tornar-se um sujeito crítico. Nesse sentido, a formação educacional tem mudado a vida jovens e adultos que buscam de alguma maneira contribuir para um mundo mais igualitário. Na área docente, o ser professor é uma figura de grande impacto e transformação social, uma vez que é a partir dele que os conhecimentos educacionais são adquiridos, transformando os conhecimentos empíricos em conhecimentos sistematizados e justificados pela ciência.

Nesse sentido, colaborar para a transformação social tem sido uma tarefa docente ao longo dos séculos, e quando nos remetemos a educação de pessoas com deficiência sabemos que necessitam de condições diferenciadas para que possam avançar e ter acesso a uma educação de qualidade. Existem diversas barreiras que podemos elencar que prejudicam a vida dessas pessoas que buscam condições de igualdade para que possam usufruir de um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, direito à educação.

Diante deste exposto, refletimos especificamente acerca da educação de surdos no Brasil, que ao longo dos anos tem lutado para que haja oportunidade quanto ao reconhecimento e as condições necessárias para o acesso de uma educação de qualidade. Dentro dessas lutas históricas, podemos elencar diversas legislações que regulamentam os direitos das pessoas surdas, como a Lei nº 10.436/2002, marco histórico legal, pois demarca o reconhecimento linguístico da Libras, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais como língua de comunicação e expressão legal do povo surdo, possibilitando assim novas discussões e avanços legislativos como o Decreto 5.626/2005; lei nº 12.319/2010 alterada pela Lei nº 14.704/2023; Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 14.191/2021.

Com a aprovação das leis específicas, a educação de surdos necessita de profissionais qualificados que tenham tanto a aquisição linguística quanto a qualificação profissional, como é caso de tradutores-intérpretes de Libras, instrutores, professores de Libras e pedagogos bilíngues, são exemplos de profissionais para atuarem na educação de surdos e promover uma educação de qualidade. Com esse cenário, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), através do PARFOR (Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) EQUIDADE oferta o curso de

Licenciatura em Pedagogia Bilíngue Libras-Português, formando professores da rede da educação básica e/ou professores em sua primeira graduação.

Essa pesquisa justifica-se pela relevância em relatar a trajetória e desafios durante o processo de formação de professores, principalmente quando há necessidade de aprender uma nova língua. Sendo assim, o objetivo dessa pesquisa é apresentar o funcionamento do curso de Pedagogia Bilíngue (Libras-Português) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) *campus* Caraúbas, bem como relatar a trajetória no processo de aprendizagem da aquisição da Libras de duas alunas ouvintes em formação e ressaltar os desafios vivenciados até o momento no referido curso. Para isto utilizamos de uma pesquisa com abordagem qualitativa, relato de experiência, nos apoiando teoricamente, principalmente, em Quadros e Karnopp (2007), Strobel (2008), Gesser (2009).

Nas próximas sessões apresentaremos a metodologia utilizada para o desenvolvimento dessa pesquisa, seguido do referencial teórico, resultados e discussões, e por fim, considerações finais.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), *Campus* Caraúbas-RN. Este *campus* existe outros cursos de formação de professores, como: Licenciatura em Física, Letras-Libras, Letras-Inglês e Letras Português, além de formação tecnológica – Curso de Ciência e Tecnologia (CeT), e Engenharias – Civil, Elétrica e Mecânica. O curso de Licenciatura Pedagogia Bilíngue Libras-Português é ofertado pela CAPES, através do Programa PARFOR EQUIDADE Edital CAPES nº 23/2023. A duração do curso é de 8 semestres, e atualmente os alunos do curso estão cursando o 5º semestre.

A estrutura utilizada pelo curso está agrupada no bloco de aulas 1 (um), onde dispõe de uma sala ampla e espaçosa para realização das aulas e dinâmicas propostas pelo curso e uma sala para a coordenação de curso. Além disso, a universidade dispõe para os alunos do PARFOR, o Restaurante Universitário, a qual os alunos podem utilizar para realizar refeições como almoço e janta com um valor acessível. As aulas ocorrem nas sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e tarde. Em alguns semestres existem alguns ajustes devido o calendário universitário, possibilitando aulas também nas quintas-

feiras. Além das aulas, é ofertado um curso de extensão de conversação que ocorre nas quartas-feiras para auxiliar os alunos no processo de aquisição linguística da Libras.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa foi um relato de experiência, de natureza descritiva, que segundo Silva e Menezes (2001):

> visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de Levantamento (Silva e Menezes, 2001, p.21)

Para realização do relato de natureza descritiva utilizamos uma abordagem qualitativa conforme descreve Denzin e Lincoln (2006):

> [..] em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações, incluindo as notas de campo, as entrevistas, as conversas, as fotografias, as gravações e os lembretes. Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem naturalista, interpretativa, para mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender, ou interpretar, os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem (Denzin e Lincoln, 2006, p. 17).

O curso de formação de professores iniciou no ano de 2024, ofertando 30 (trinta) vagas, porém atualmente temos um quantitativo de 22 alunos regularmente matriculados e que frequentam o curso. O perfil dos alunos são professores da rede pública de ensino e alunos que estão realizando sua primeira graduação. As cidades que são atendidas pelo curso são Caraúbas, Olho d'água do Borges, Umarizal, Mossoró e Felipe Guerra, todas situadas no Estado do Rio Grande do Norte.

LEI DE LIBRAS, DIREITO DAS PESSOAS SURDAS E PARFOR EQUIDADE

A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, popularmente conhecida como a Lei de Libras foi um marco importante para garantir direitos as pessoas surdas. Por muitos anos, o povo surdo não tinha o reconhecimento linguístico de sua língua e a acessibilidade linguística não era assegurada. A referida lei tem um papel fundamental na construção de outros direitos que advém tal legislação, pois ela reconhece "como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (Brasil, 2002), entendendo que a "Libras a forma de

comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil" (Brasil, 2002).

A aprovação da Lei 10.436/2002, possibilitou novos horizontes, uma vez que surge a necessidade do Estado regulamentar essa legislação, é então que em 2005, é aprovado o Decreto nº 5.626/2005, que "Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras" (Brasil, 2005). Além disto também versa temas importantes que garantem maior autonomia e reconhecimento das potencialidades dos sujeitos surdos, como a formação dos profissionais que irão atender esse público, a inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia, do acesso à informação, saúde e educação.

Outros mecanismos legislativos ao longo dos anos foram surgindo, com objetivo de ampliar cada vez mais as possibilidades de inclusão e direitos as pessoas surdas, fazendo valer o que a Constituição Federal de 1988 assegura: a educação como um direito de todos (Brasil, 1988). Diante disto, no ano de 2010, é aprovada a Lei nº 12.319/2010, popularmente conhecida com a lei dos intérpretes de Libras, a foi atualizada em alguns dispositivos pela Lei nº 14.704/2023, assegurando qualidade quanto ao trabalho do tradutor-intérprete de Libras e Guia-intérprete, além de regulamentar os critérios sobre a formação e competências que estes profissionais devem ter para exercer a profissão.

A Lei nº 13.146/2015 a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), é "destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania." (Brasil, 2015). Marco importante, uma vez que apresenta a Libras como uma opção de língua para comunicação, fortalecendo ainda mais o discurso sobre o uso da Libras como direito comunicacional da pessoa surda. Diante dessas discussões, em 2021, uma importante aprovação no congresso nacional proporcionou a educação de surdos uma vitória importante a partir da Lei nº 14.191/2021, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos" (Brasil, 2021).

> Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos,

> surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos (Brasil, 2021).

A educação bilíngue de surdos é importante para o reposicionamento do modo em que ocorre a educação de surdos, pois entende-se a educação bilíngue a melhor metodologia atualmente para a educação de crianças e jovens surdos, uma vez que possibilita o educando receber o ensino em sua língua de direito, a Libras. Isso significa que o professor deverá utilizar a Libras como língua de instrução para o surdo, enquanto português deverá ser ensinado na modalidade escrita conforme a Lei nº 10.426 mostra em seu texto de Lei.

Esse cenário é bastante favorável para o sujeito surdo, desde que se cumpra o que está disposto em Lei, a qual sabemos que caminha gradativamente. Porém algo que ocorre concomitantemente a medida em que os direitos dos surdos avançam, é a formação de professores para atender esse público. Nesse sentido, a CAPES através do PARFOR EQUIDADE, no ano de 2024, dá-se início a uma turma de formação de professores em Licenciatura em Pedagogia Bilíngue – Libras-Português, colaborando para o aumento de profissionais para atender a eminente demanda quanto a necessidade de professores capacitados para atender o público surdo.

CULTURA SURDA, BILINGUISMO E LIBRAS

Todo sujeito é cultural, diante desta afirmativa devemos pensar acerca da cultura das pessoas surdas, que por muitos anos foi subjugada diante da cultura ouvinte, já que a não aceitação da surdez como diferença, trazia um discurso a qual surdez era um defeito que poderia ser consertado, bastando apenas que o surdo ouvisse. Esses movimentos de normatizar as pessoas surdas, ao longo do tempo foram dando lugar a uma ideia de que a diferença era tida como um problema, nisto Strobel (2007) nos diz que:

> Com isto, brotou a necessidade de aperfeiçoar a “qualidade de vida” dos sujeitos surdos, realçada pelos princípios que norteiam a inclusão e a “normalização” e pela evolução do conceito de promoção de saúde. Por exemplo, estimular para que os sujeitos surdos aprendam a falar e a ouvir, fazendo com que aparentem ser “ouvintes”, isto é, usarem identidade mascarada de “ouvintes”, tendo a surdez fingida ou negada (Strobel, 2007, p.25).

A sociedade por muito tempo distorceu a ideia do surdo enquanto sujeito capaz, para trazer uma visão clinicamente “curável”, como se o problema dos surdos fossem somente não ouvir, mas essa realidade destoa, uma vez que Strobel (2009), nos mostra que a história da educação de surdos, pode ser dividida em três grandes fases, e antes mesmo do Congresso de Milão tínhamos surdos letrados e atuantes em sociedade.

> 1. Revelação cultural: Nesta fase os povos surdos não tinham problemas com a educação. A maioria dos sujeitos surdos dominava a arte da escrita e há evidência de que antes do congresso do Milão havia muitos escritores surdos, artistas surdos, professores surdos e outros sujeitos surdos bem-sucedidos.
> 2. Isolamento cultural: ocorre uma fase de isolamento da comunidade surda em conseqüência do congresso de Milão de 1880 que proíbe o acesso da língua de sinais na educação dos surdos, nesta fase as comunidades surdas resistem à imposição da língua oral.
> 3. O despertar cultural: a partir dos anos 60 inicia uma nova fase para o re-nascimento na aceitação da língua de sinais e cultura surda após de muitos anos de opressão ouvintista para com os povos surdos (Strobel, 2009, p.12).

Strobel (2009) nos mostra que a educação de surdos passou por momentos desafiadores, do ponto de vista que a educação de surdos tinha um potencial para avançar consideravelmente, tendo em vista que a no período da revelação cultural os surdos tinham oportunidade de tornar-se sujeitos bem sucedidos, porém na fase do isolamento social, durante o Congresso de Milão, que proibiu o uso da língua de sinais na educação de surdos causou um retrocesso. Somente a partir dos anos 60 que se inicia a fase do despertar cultural que é um movimento onde há aceitação da língua de sinais. Nisto, veio o reconhecimento linguístico e aprovação de diversas legislações importantes como discutimos na sessão anterior.

Quadros (1997), defende que se a língua de sinais é natural do povo surdo, esses sujeitos tem direito a ser ensinados em sua língua de forma sistematizada conforme ocorre o ensino para os ouvintes em línguas orais. Gesser (2009), explica que a surdez não compromete o desenvolvimento cognitivo das pessoas surdas, que somente a falta de acesso a sua língua que prejudica o seu desenvolvimento quanto as habilidades cognitivas e linguísticas. Essa ideia de modalidade apresentada por Quadros (1997), é importante para que os fundamente-se sobre a realidade em que o surdo deve estar em relação as oportunidades de aprendizagem, já que, a escola deve estar adequada pra funcionar de forma bilíngue e possibilitar as aprendizagens necessárias. Além disso, o ensino de língua portuguesa deve ser baseado em técnicas de ensino como segunda língua e ofertada na modalidade escrita.

Diante deste cenário, devemos também refletir sobre as competências que precisamos adquirir enquanto sujeitos capacitados para utilizar duas línguas que possuem culturas distintas. Nesse sentido, Jalil e Procailoo (2009), mostram que, devemos adquirir três competências importantes quando se trata de aprender uma nova língua ou idioma, as competências culturais, sociolinguísticas, discursivas e estratégicas.

> Competência cultural: é o conhecimento acerca do contexto sociocultural no qual se fala a língua-alvo, levando-se em consideração: os países, sua população, suas tradições, costumes e hábitos, entre outros.
> Competência sociolinguística: é a competência para saber escolher, entre os vários meios e registros de comunicação, aquele que possui melhor adequação a uma determinada situação, ou seja, o uso de uma linguagem mais formal ou informal, por exemplo.
> Competência discursiva: é a capacidade de construir ou interpretar textos no seu conjunto, trabalhando, além de aspectos como seleção, previsão, inferência e diferenciação de gêneros, também questões relacionadas ao discurso. Aqui, o texto deixa de ser um pretexto para ensinar a gramática e passa a ser o pilar de sustentação da aula, devendo ser priorizado sempre. A leitura não dependerá somente do material didático, mas, também, da articulação feita pelo professor e do conhecimento de mundo do aluno.
> Competência estratégica: é a capacidade de usar estratégias apropriadas para compensar deficiências no domínio do código linguístico ou outras lacunas na comunicação, visando favorecer uma efetiva comunicação ou alcançar um efeito pretendido (falar mais lentamente, pedir para repetir ou esclarecer algo, enfatizar certas palavras, entre outros) (Jalil; Procailo, 2009, p. 779).

Essas competências são imprescindíveis para que o professor possa ter domínio da outra língua e assim estar apto para lecionar nos ambientes escolares, uma vez que o professor bilíngue deve ter domínio sobre os mais diversos aspectos que tangem a língua alvo a ser aprendida para fins comunicativos ou didáticos, como é o caso do professor de línguas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção iremos apresentar os resultados e discutir acerca das experiências vivenciadas enquanto discentes do curso de Licenciatura de Pedagogia Bilíngue, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), através do programa PARFOR EQUIDADE – CAPES. Para iniciarmos a discussões iremos dividir esta seção em dois subtópicos, onde abordaremos nossas experiências quanto ao percurso (locomoção) que temos que realizar para chegar até o espaço de aprendizagem, bem como nosso processo de formação e aquisição linguística da Libras.

ISSN: 2358-8829

DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS

Durante o curso, que ocorre, principalmente, as sextas-feiras e sábados, existem diversas dificuldades, principalmente com relação a questões de locomoção. Como existem alunos de Umarizal e Olho d'água do Borges, as prefeituras em parceria realizam o revezamento do transporte, deixando o percurso cansativo para os alunos, principalmente nas aulas da sexta-feira devido ao horário de chegada em casa. Uma vez que a rotina do outro dia se inicia logo cedo em virtude de atividades docentes, tendo em vista que maioria dos alunos do curso do PARFOR são professores ou possuem trabalho em outra área de atuação.

Além do quesito tempo, devido a necessidade de trabalho, existem questões relacionadas a aprendizagem de língua de sinais, uma vez que a turma não há presença de alunos surdos, o que dificulta a interação em língua de sinais. Além disto, os componentes curriculares ofertados eram ministrados em sua maioria por professores ouvintes, o que nos deixava em contato direto com nossa L1, língua portuguesa.

Uma medida inicial a qual tomamos foi buscar formação fora dos espaços do PARFOR EQUIDADE para que pudéssemos ter contato com a língua e iniciar nosso processo de aquisição linguístico. Desta forma, pesquisamos cursos ofertados na região em horários compatíveis, de forma, que conciliasse na vida cotidiana de trabalho, assim como de estudos no Pedagogia Bilíngue. Nisto encontramos cursos ofertados pelo CAS (Centro Estadual de Capacitação de Educadores e Atendimento ao Surdo), Mossoró-RN, ASMOR (Associação de Surdos de Mossoró e Região) e UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte). De início foi possível participar dos cursos ofertados pela UERN, iniciando pelo básico, para que pudéssemos aprender vocabulários. O curso foi ofertado de forma virtual possibilitando a participação, tendo em vista a distância geográfica que nos encontramos. Moramos em Olho d'água do Borges e os cursos presenciais foram ofertados no *Campus* UERN Mossoró.

DA FORMAÇÃO E AQUISIÇÃO DA LIBRAS

O processo de formação docente é individual para cada pessoa, pois parte de suas experiências vivenciadas ao longo de sua vida. Nossas experiências demonstram duas

realidades diferentes, uma que possui formação acadêmica em nível superior, realizando a segunda graduação, e a outra, a primeira experiência nesse percurso formativo. Porém o que nos coloca em pontos em comum é a formação pedagógica para trabalhar com crianças surdas, e a necessidade de passarmos por um processo de aquisição linguística da Libras.

Nós conhecemos a língua de sinais em momentos diferentes, uma vez que o curso de formação de professores, obrigatoriamente deve ofertar a disciplina de Libras conforme estabelece o decreto nº 5.626/2005, dessa maneira, foi possível o primeiro contato com a Libras, enquanto a realidade da minha colega foi diferente, por não ter participado de curso de formação em nível superior ou conhecer pessoas surdas, não tinha contato com a língua de sinais, sendo sua primeira oportunidade ofertada a partir das vivências do curso de pedagogia bilíngue.

Para nós, o curso de pedagogia bilíngue quanto a formação acadêmica e a aquisição de saberes para a formação de professores está sendo de extrema valia, uma vez que desenvolvemos habilidades e refletimos sobre o sujeito professor nos espaços de aprendizagem, entendendo que o ser docente parte para o campo da transformação social do ambiente que está inserido, conforme nos coloca Freire (2011):

> Quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É neste sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos e nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado [...]. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (Freire, 2011, p. 12).

Freire (2011), nos leva a refletir sobre a formação, e como devemos estar preparados para ser o educador do amanhã, pois seremos responsáveis por mediar o conhecimento e transformar a vida de pessoas. Pensando nisto, a coordenação do PARFOR EQUIDADE UFERSA, conseguiu ofertar cursos de formação para a aprendizagem de língua de sinais, o primeiro de conversação, que ocorre nas quartas-feiras, com o objetivo de aumentar nosso contato com a língua de sinais e praticar os vocábulos que aprendemos ao longo de nossa jornada de aprendizagem. Além deste, outro projeto é o *Intervalo Bilíngue*, que tem como proposta utilizar o tempo ocioso após o almoço para trazer momentos lúdicos em Libras a fim de colaborar com a formação, refletindo sobre possíveis estratégias que podem ser usadas no ambiente escolar, assim como a aprendizagem a língua de sinais.

Durante essas experiências percebemos uma evolução significativa e fica evidente a importância de estar em contato direto com a língua de sinais, pois permite aprender sobre sua cultura e seus artefatos, de modo a contribuir com a formação cultural do ser docente, já que entendemos a necessidade de adentramos e conhecer a cultura para que na ação de formação acadêmica de crianças surdas sejamos capazes de compreender sua cultura e seus costumes e partir disto poder formar o sujeito trazendo igualdade e equidade quanto as oportunidades sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curso de Licenciatura em pedagogia bilíngue, nos proporcionou diversas vivências no campo da formação de professores e da aprendizagem de uma nova língua, a Libras. Objetivamos aqui nesta pesquisa, demarcar a partir de um relato de experiência essa trajetória de aquisição linguística ao mesmo tempo em que se adquire os saberes necessários para a formação docente.

Entendemos que durante esse processo, que foi um divisor de águas em nossa percepção quanto a educação de crianças e jovens surdos, uma vez que o espaço formativo proporcionou reflexões importantes sobre as necessidades e estratégias pensadas diretamente para esse público a fim de proporcionar uma aprendizagem digna e de acordo com os direitos de todos os cidadãos do nosso país.

Por fim, percebemos que o curso foi um fortalecimento frente as políticas públicas de inclusão, que visa ofertar classes bilíngues, garantindo as pessoas surdas oportunidades que antes não lhe eram garantidas por direito. Porém, ainda entendemos que há necessidade dessas políticas melhorarem, principalmente no que se diz respeito a sua inclusão em espaços educacionais verdadeiramente sólidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 28. set. 2026.

BRASIL. Decreto n. 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF.

BRASIL. Lei n. 12.319/2010, de 01 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF.

BRASIL. Lei n. 14.191, de 03 de agosto de 2021. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para dispor sobre a educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF.

BRASIL. Lei n. 14.704, de 25 de outubro de 2023. Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parfor Equidade.** Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor-equidade> Acesso em: set. 2026.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GESSER. **A. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. Porto Alegre, Parábola, 2009.

JALIL, Samira Abdel; PROCAILO, Leonilda. Metodologia de ensino de línguas estrangeiras: **perspectivas e reflexões sobre os métodos, abordagens e o pós-método.** Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/cd2009/pdf/2044_2145.pdf>. Acesso em: 02 out. 2026.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos: aquisição de linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001

STROBEL, K. L. **História da Educação de surdos**. UFSC: Florianópolis, 2009.

ISSN: 2358-8829

STROBEL, K. L. História dos surdos: representações “Mascaradas” das identidades surdas. *in* QUADROS. R. M.; PERLIN, G. (Org**) Estudos surdos II.** Florianópolis, RJ: Arara Azul, 2007, p. 18-37.